



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 1959/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão referentes à área pública localizada na Rua das Prímulas, nº 350, no Jardim Primavera, onde atualmente encontra-se instalado um bar de forma aparentemente irregular.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão referentes à área pública localizada na Rua das Prímulas, nº 350, no Jardim Primavera, onde atualmente encontra-se instalado um bar de forma aparentemente irregular.

Segundo denúncias recebidas por este mandato, o local apresenta indícios de ocupação indevida, com utilização clandestina ("gato") de energia elétrica e abastecimento de água, o que além de configurar possíveis infrações administrativas e criminais, representa grave risco à segurança dos moradores e frequentadores da região.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no exercício de suas atribuições, **diligencie junto aos órgãos competentes**, como a **Secretaria de Infraestrutura, a Secretaria de Meio Ambiente, a Defesa Civil e a concessionária responsável pelo fornecimento de energia e o SAAE**, para que sejam **adotadas providências imediatas com vistas à cessação da ocupação irregular**, apuração dos fatos e eventual responsabilização dos envolvidos, conforme legislação vigente.

Ressaltamos a urgência do tema e a necessidade de atuação integrada entre as pastas, a fim de garantir a legalidade, a segurança e o adequado uso dos espaços públicos do município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

**JUEX ALMEIDA**

Vereador - PP